



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS

Portaria nº 080/2017-DGCB

Ementa: Horário de Funcionamento do
Campus Barreiros

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARREIROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 28/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando Relatório de Auditoria nº 017/2016,

RESOLVE:

1º Estabelecer o horário de expediente do Campus Barreiros, nos termos do Artigo 5º do Decreto nº 1.590/1995, a seguir:

DIREÇÃO GERAL:

Horários:

De 07 h. às 11 h. - 13 h. às 17 h. - 19 h. às 22 h. - Segunda Feira.

De 07 h. às 11 h. - 13 h. às 17 h. - Terça Feira.

De 07 h. às 11 h. - 13 h. às 17 h. - 19 h. às 22 h. - Quarta Feira.

De 07 h. às 11 h. - 13 h. às 17 h. - Quinta Feira.

De 07 h. às 11 h. - 13 h. às 17 h. - 19 h. às 22 h. - Sexta Feira.

CHEFIA DE GABINETE:

Horário: De 07 h. 30 min. às 11 h. 30 min. e 13 h. às 17 h. - De Segunda a Sexta.

COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Horário: De 07 h. às 11 h. e 13 h. às 17 h. - De Segunda a Sexta.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCON:

Horário: De 08 h. e 30 min. às 13 h. e 30 min. - De Segunda a Sexta.

AUDITORIA INTERNA:

Horário: De 07 h. e 30 min. às 11 h. e 12 h. às 16 h. e 30 min. - De Segunda a Sexta.

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS:

07 h. às 11 h. 30 min. de 13 h. às 18 h. 30 min. - De Segunda a Sexta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 080/2017-DGCB

Nas Coordenações e/ou Setores, vinculados ao **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP** - será da seguinte forma:

Horário: De 07 h. às 11 h. e 13 h. às 17 h. - De Segunda a Sexta.

PROTOCOLO DA ADMINISTRAÇÃO:

Horário ininterrupto: De 07 h. e 30 min. às 19 h. e 30 min. - De Segunda a Sexta - **Horário definido na Portaria nº 0242/2017-GR.**

REFEITÓRIO: Excepcionalidade em Regime de Plantão (12 h. x 36 h.) funcionando nos sábados, domingos e feriados.

Nas Coordenações e/ou Setores, vinculados ao **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -DDE**, será da seguinte forma:

ATIVIDADES EM SALAS DE AULAS E/OU PEDAGÓGICAS
(CAMPO):

Horários Segunda a Sexta: De 07 h. e 05 min. às 11 h. e 25 min.
13 h. e 05 min. às 17 h. e 25 min.
18 h. e 30 min. às 22 h. e 25 min.

BIBLIOTECA CENTRAL:

Horário ininterrupto: De 08 h. às 21 h. e 30 min. - De Segunda a Sexta - **Horário definido na Portaria nº 0242/2017-GR.**

COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES:

Horário ininterrupto: De 08 h. às 21 h. e 30 min. - De Segunda a Sexta - **Horário definido na Portaria nº 0242/2017-GR.**

CONTORLE DE TURNO:

Horário ininterrupto: De 07 h. às 22 h. - De Segunda a Sexta - **Horário definido na Portaria nº 0242/2017-GR.**

SETOR DE SAÚDE - ENFERMARIA:

Horário ininterrupto: De 07 h às 19 h - De Segunda a Sexta - **Horário definido na Portaria nº 0242/2017-GR.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 080/2017-DGCB

REPROGRAFIA:

Horário: De 07 h. às 11 h. e 13 h. às 22 h. - De Segunda a Sexta.

SECRETARIA DOS CURSOS SUPERIORES:

Horário: De 07 h. às 11 h. e 13 h. às 17 h. e 18 h. às 22 h. - De Segunda a Sexta.

AOS DEMAIS SETORES:

Horário: De 07 h. às 11 h. e 13 às 17 h. - De Segunda a Sexta.

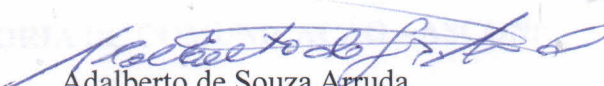
Determinar ao Departamento Administração e Planejamento - DAP que providencie a divulgação dos horários estabelecidos nesta Portaria em cada local de acesso citados no artigo 1º desta Portaria.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARREIROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE MARÇO DE 2017.


Adalberto de Souza Arruda
Diretor-Geral do *Campus* Barreiros